

DECRETO N° 1565 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara estável o servidor avaliado e aprovado em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006) decreta:

Art. 1° - Fica declarado estável, conforme arts. 41 §4° da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovado em avaliação de desempenho, o servidor nomeado em virtude de concurso público, abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NÍVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Gildo Menezes Diniz	PM-LIU-ASG-Limpeza Urbana	802.042.956-53	10.05.2019	13.11.2023	IB

Art. 2° - Ao servidor indicado neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41, §1° da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 09 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal